



Ensino em grupo de instrumentos musicais nas escolas públicas: mais que uma possibilidade, uma necessidade

Ana Roseli Paes*, Wilson Rogério dos Santos**

*CIEC – Universidade do Minho; GPEIM – Universidade Federal da Bahia, ** Universidade Federal do Tocantins; GPEIM – Universidade Federal da Bahia

Resumo

A ausência do ensino instrumental, sobretudo na forma de uma gama diversificada de instrumentos musicais no ensino regular, e a predominância desse tipo de ensino a cargo das poucas escolas especializadas tem dificultado o acesso de um número alargado de crianças e jovens que querem aprender um instrumento musical. Ao questionar os modos vigentes do ensino instrumental, nos ramos regular e especializado, procurou-se, neste trabalho, investigar com base num paradigma qualitativo, dois casos de reconhecida excelência, para conhecer, averiguar e, assim, compreender a potencialidade da implantação da prática do ensino em grupo instrumental na escola pública regular e na especializada, em Portugal e no Brasil.

Palavras-chave: Contexto pedagógico do ensino musical instrumental; Ensino em grupo de instrumentos musicais; Educação musical em grupo.

Introdução

A educação artística é uma área do currículo que tem despertado muitos questionamentos no âmbito das políticas educacionais de vários países, visando encontrar medidas que permitam o estabelecimento da articulação entre o ensino artístico e as necessidades específicas do ensino regular e as do ensino artístico especializado das escolas públicas.

Nesse aspecto, a Educação Musical é uma das disciplinas na área das expressões artísticas que parece ser praticada de uma forma no ensino regular (por vezes sem um devido reconhecimento como disciplina, por inúmeras razões, mas principalmente por ser tomada muitas vezes como facultativa) e, de outra forma no ensino especializado (revestido de um ar de seletividade, em decorrência do número muito pequeno de conservatórios públicos e da maneira tradicional de ensino instrumental, focado na atenção especial a um único aluno; sendo assim, uma oportunidade para poucos).

A importância de discussões acerca do ensino musical como objeto de estudo, da natureza desse conhecimento, de suas inter-relações, das várias possibilidades de práticas e da sua necessidade, na escola pública quer do ensino genérico quer do ensino especializado é inegável. Assim, propomos com este estudo evidenciar que o

ensino de instrumentos diversos pode fazer parte da educação musical das escolas públicas, sobretudo quando praticado no âmbito do ensino em grupo. Trata-se, por fim, de apontar práticas musicais que revelem aprendizagens musicais significativas, possíveis e competentes.

A realidade da educação musical em Portugal e no Brasil

A educação musical faz parte do sistema educativo português das escolas regulares desde 1968, como disciplina obrigatória e com a designação de *Educação Musical*. Ribeiro (2013, p. 51) relata que foi nesse ano que aconteceu a primeira grande reforma no ensino da música na escola regular. Apesar da obrigatoriedade de integrar os seis primeiros anos da escolaridade, a disciplina funcionou apenas no quinto e no sexto anos. A partir de 1990 a disciplina é integrada em todos os anos do ensino fundamental como obrigatória (Decreto-Lei nº 286/89, de 29 de agosto). Apesar de avanços no ensino musical das escolas regulares portuguesas, muitos estudiosos da área (Mota, & Figueiredo, 2012; Ribeiro, 2013; Vieira, 2014) continuam reclamando o lugar da disciplina no sistema educativo, sua sistematização e uma melhor formação dos professores especialista. No ensino especializado, a aprendizagem musical esteve ligada, num primeiro momento à Casa Pia, instituição que foi incorporada no ano de 1836 ao Conservatório Geral de Arte Dramática, e passou a constituir a Escola de Música do Conservatório de Lisboa.

Por sua vez, no Brasil o ensino musical também esteve a cargo dos conservatórios. No entanto, na escola regular a realidade configura-se diferente. A música sempre esteve presente nas escolas públicas regulares, mas de forma inconstante, desconsiderada enquanto disciplina e muitas vezes com finalidades não educativas, apenas como auxiliar para outras disciplinas ou para fins festivos. Recentemente, a Lei nº 11.769/2008 instituiu a obrigatoriedade do ensino da música no sistema educacional, provocando muitos questionamentos sobre a melhor forma de se ensinar música na escola regular e sobre a qualidade do que se vai ensinar e quem irá ensinar. Foi estabelecido um prazo para que as escolas se organizassem para oferecer a disciplina; entretanto, entendemos que o preceito legal não é condicionante de que o ensino se firme na prática. Esta inquietação sobre a

maneira de se ensinar música na escola genérica e especialmente um instrumento musical, nos levou ao estudo do ensino instrumento em grupo como uma das possibilidades da Educação Musical.

Ensino em grupo de instrumentos musicais

Epistemologicamente pode-se considerar o ensino em grupo de instrumentos musicais como uma prática de ensino. Na base desta prática de ensino está a inter-relação, a interdependência, a interação social, a motivação, a cooperação, a modelagem e a aprendizagem. Assim, o ensino em grupo de instrumentos musicais pode ser definido como uma metodologia específica (ou seja, uma prática para o ensino e aprendizagem da técnica e dos conhecimentos musicais utilizados na execução de um instrumento musical realizada em conjunto) em que todos os participantes envolvidos aprendem com o professor e também uns com os outros e se desenvolvem em grupo. Esta metodologia tem como requisito a participação **concomitante** de todos os educandos, aprendendo e desenvolvendo uma técnica e um conhecimento para tocar um instrumento musical através de exercícios específicos, orientados e balizados por um professor. O negrito é intencional para chamar a atenção para uma ambiguidade constante, que pudemos observar durante a pesquisa: o ensino instrumental em grupo é confundido com outras práticas musicais realizadas em grupo, que podem complementar essa prática de ensino, mas que não são, verdadeiro ensino em grupo, fato mencionado por diversos autores, como (Barbosa, 2011, p. 226; Swanwick, 1994, p. 3; Montandon, 2004, p. 47). É o caso da prática de orquestra que, embora aconteça em grupo, tem como objetivo trabalhar em conjunto a interpretação de determinado repertório de acordo com as perspectivas estéticas, musicológicas e teóricas entendidas e sugeridas pelo maestro (e cujo objetivo, na maior parte das vezes, é a preparação para uma apresentação). É também o caso da prática de *masterclass*, em que se tem um público com objetivo de assistir a uma aula ministrada por um determinado professor a um aluno, enquanto os outros apenas observam. É também, a situação da prática de música de câmara, quando um grupo de instrumentistas interpreta algumas obras musicais, mas não com a finalidade exclusiva da aprendizagem do instrumento e, sim, a de aplicar a técnica aprendida e adquirida anteriormente na aula de instrumento (quer seja em grupo quer seja individual), para a execução e interpretação da obra musical. Portanto, é preciso ter em conta que numa aula em grupo 100% dos alunos devem estar ativos, envolvidos, de uma forma ou de outra, em uma grande parte do tempo da aula. No entanto, não podemos desconsiderar a opinião de autores como Rui Pintão (2014, p. 80) e Cerqueira (2010, p. 3) que se manifestam mais amplamente com relação a esta questão, sugerindo que o ensino em grupo pode ser contemplado pelas atividades de *masterclass*. Ponderando as posições dos autores (que se apresentam antagônicas, apenas neste ponto específico), podemos considerar que o ensino em grupo é mais bem

caracterizado quando todos os alunos participam e praticam ao mesmo tempo, sob a orientação de um professor. O que a nosso ver pode ser diferente, são os objetivos em função do contexto, mas o essencial é que todos os alunos estejam participando ao mesmo tempo do processo de ensino-aprendizagem.

Metodologia

A investigação guiou-se por uma abordagem qualitativa, de caráter hermenêutico-dialético e pelo paradigma construtivista, que na concepção de Lincoln & Guba (2011) não tem objetivo de gerar verdades, mas sim a de, cada vez mais, ampliar uma compreensão sobre o que se investiga. Dizem, também, que o resultado é uma construção conjunta ou colaborativa com os participantes da investigação. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos foi realizado um estudo de caso múltiplo como forma principal de relatar a investigação. Com base em Stake (2006), o desenho da pesquisa privilegiou a descrição dos fenômenos em diferentes contextos, mas que partilham uma característica ou uma condição em comum – neste estudo os casos têm em comum a *prática de ensino em grupo de instrumentos*.

Contextos e Participantes

A pesquisa realizou um estudo de casos múltiplos, já que investiga a prática do ensino em grupo de instrumentos musicais em dois contextos: o Projeto Orquestra Geração da Escola de Ensino Básico de 2º e 3º Ciclos Miguel Torga na Amadora, Lisboa (PT) e o Ensino Coletivo de Cordas no Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí, São Paulo (BR). A escolha destes dois contextos foi feita por razões do extraordinário interesse que apresentam para o estudo e, também pelo reconhecido sucesso dos projetos em questão. Em cada caso foram escolhidos colaboradores que pudessem dar informações e acrescentar seus pontos de vistas. Para cumprir os objetivos da investigação, a escolha dos profissionais foi intencional, abrangendo os professores de instrumentos e coordenadores nos dois contextos, e crianças e adolescentes que aceitaram participar do estudo com as devidas autorizações de seus pais ou responsáveis. Assim, participaram deste estudo três professores de violino e um professor de viola de arco, dois coordenadores de curso, três crianças e três adolescentes. Entretanto, à medida que o estudo foi avançando incorporou-se a fala de profissionais envolvidos, não diretamente com os casos, mas com o ensino e a aprendizagem de instrumentos musicais.

Instrumentos de recolha de dados e procedimentos

Neste estudo a recolha de dados foi feita por meio de observação e entrevistas semiestruturadas apresentadas aos participantes, as quais foram conduzidas com questões pré-determinadas que orientassem a sequência das perguntas. A confidencialidade dos participantes foi um ponto tratado desde o início da investigação. Assim sendo, foi esclarecido aos participantes (de forma verbal e por escrito, mediante carta de aceite) as questões referentes à natureza do estudo de caso, à atividade

pretendida, à demanda de tempo e ao encargo a cada um (Stake, 2009, 2006).

Resultado e Discussão

O caso *Projeto Orquestra Geração* - A implantação da orquestra aconteceu a partir do Projeto Geração/Oportunidades 2005 da Câmara Municipal da Amadora (PT) que visava promover o desenvolvimento social e humano dos jovens do município, atuando nas áreas de formação, educação, saúde, emprego, justiça e ocupação dos tempos livres. Em 2007, a Câmara fez uma parceria com Escola de Ensino Básico de 2º e 3º Ciclos Miguel Torga e é implantado na escola o Projeto Orquestra Geração, direcionado a alunos a partir dos 10 anos, embora existam algumas crianças com idades inferiores. O projeto é inspirado no *El Sistema* Venezuelano, que tem base pedagógica associada a uma filosofia holística, centrada no desenvolvimento humano por meio da instrução e da prática coletiva da música, e cuja principal ferramenta é a atividade realizada nas orquestras sinfônicas, o forte e o principal ponto no contexto de ensino e aprendizagem são as orquestras de vários níveis; tudo está em função da orquestra. A teoria e a técnica instrumental são programadas a partir e em função do repertório que a orquestra irá executar. Existem aulas em grupo de instrumentos heterogêneos (violinos e violas e para violoncelos e contrabaixos), mas também acontecem aulas individuais, numa estrutura semelhante à dos conservatórios.

O caso *Projeto Ensino coletivo de cordas* - O ensino em grupo sempre esteve presente no Conservatório de Tatuí, porém não de forma sistematizada. A partir de 2009, em consequência de uma reestruturação no quadro de docentes e de uma reformulação pedagógica, é oficializado o projeto de ensino em grupo na área das cordas friccionadas. A prática do ensino tem influências dos métodos norte-americanos, que utilizam as orquestras como parte importante do processo de ensino, mas que, diferente do Projeto Orquestra Geração, não é a principal atividade. O principal propósito é desenvolver a autonomia, a técnica inicial dos instrumentos de cordas e o conhecimento musical. A imitação e a modelagem estão presentes nesta prática, o aluno para além do professor tem os colegas como referência. As classes do Ensino Coletivo do conservatório, utilizam instrumentos homogêneos, i.e., existem classes coletivas apenas de violinos, de violas d'arco e de violoncelos. Nas classes de contrabaixo, em exceção, as aulas continuam de forma individualizada, devido ao baixo número de alunos matriculados nesse curso. No Projeto Ensino Coletivo de Cordas, do Conservatório de Tatuí, o ensino coletivo é voltado para a iniciação instrumental e pré-requisito para ingressar no curso normal.

Cruzamento dos dados

Do cruzamento dos dados ressaltamos que existem evidências de que o ensino instrumental em grupo pode ser uma prática competente na Educação Musical em vários aspectos: a) *pedagógicos* - mostraram a concepção do aluno como figura central no processo da

aprendizagem e o fazer musical instrumental em grupo mais prático e direto, um tipo de ensino que faz sentido para o aluno que deseja aprender um instrumento como sublinhou em entrevista o Professor Wagner Diniz: “*eles começam logo a tocar música.*”; b) *filosóficos* - a possibilidade de toda criança ter a prerrogativa de aprender música. A música para todos; c) *artísticos* - a dimensão artística dos casos é evidenciada desde o momento dos ensaios que precedem as apresentações até a apresentação em si mesma; d) *políticos* - a democratização do ensino instrumental e a educação musical como integrante do sistema educacional; e) *sociológicos* - o fazer musical em conjunto como ferramenta para mudanças sociais. Um modelo de sociedade, onde as aspirações e os investimentos são partilhados para que, juntos, todos possam alcançar os objetivos; f) *psicológicos* - a base fundamental está na ideia de experiências bem-sucedidas. Em todas as atividades existe um equilíbrio entre as propostas educativas e as competências dos alunos.

Os dados das entrevistas mostraram, também, que as crianças e os jovens, quando pensam em educação musical, associam muitas vezes com aprender a tocar um instrumento. Os alunos disseram em entrevista que: “*Se as escolas regulares tivessem alguma coisa para avançar um pouco mais os conhecimentos [musicais]... nós não precisaríamos fazer aqui [conservatório] desde o comecinho, já entraríamos mais avançados.*”.

Conclusão

Quando consideramos a inserção da oferta do ensino instrumental em grupo na escola pública regular e na escola especializada, estamos ponderando uma ruptura do paradigma da hierarquização nos modos de aprender um instrumento musical. Dessa forma, deixa de existir nas iniciações musicais o especializado e o regular, e o ensino da música passa a ser acessível para todos, deixando a ideia de especialização para uma fase posterior. O ensino em grupo nas iniciações poderia propiciar a circulação dos alunos por diferentes instrumentos e timbres das várias famílias instrumentais, com vista a uma futura escolha pessoal e natural, sem imposição e sem testes. O estudo dos casos revelou processos de aprendizagem musical consistentes, funcionais, humanos e democráticos nos dois contextos e perspectivou, do ponto de vista político, a necessidade de colocar em causa as atuais diferenças na aprendizagem de instrumentos, nas iniciações realizadas nas escolas públicas regulares e nas especializadas. Concluímos que existe não só a possibilidade, mas a urgência de aplicação do ensino em grupo de instrumentos musicais nas escolas públicas, tanto regulares quanto especializadas, possibilitando eventuais encaminhamentos profissionais, otimizando a utilização dos recursos públicos e oportunizando aos alunos o convívio com uma arte de fundamental importância para percepção e compreensão do mundo em que vivemos. Portanto, pensar o ensino musical e, neste caso, o instrumental em grupo, do ponto de vista da relação entre teoria e prática remete-nos, sobretudo, a uma perspectiva política e crítica. Dessa forma, comprometidos com uma prática educativa

concebida sob um olhar democrático, sublinhamos que o estudo revelou que o ensino e a aprendizagem em grupo de instrumentos musicais, além de uma possibilidade segura, é mesmo uma necessidade na educação musical, pois alarga o atendimento a um maior número de crianças e jovens à iniciação musical, sobretudo nas escolas públicas. É fundamental investir na qualidade das aprendizagens e nos modos de ensinar para dar respostas às exigências do mundo atual. Além dos conhecimentos, é necessário que a escola desenvolva o espírito de intervenção, a cidadania, a capacidade de pensar, a flexibilidade, a adaptabilidade, a criatividade, a sensibilidade e o humanismo, pontos passíveis de serem alcançados por meio do ensino artístico.

Referências

- Barbosa, J.L. (2011). Educação Musical com ensino coletivo de instrumentos de sopros e percussão. *In: Marina de Alcântara e Edvânia Braz Teixeira Rodriguez (Orgs.). Abrangências da música na Educação Contemporânea: conceitualizações, problemáticas e experiências.* Goiânia: Kelps, pp. 223-239.
- Cerqueira, D.L. (2010). Categorização do ensino de instrumentos musicais e canto. *In: Anais do V Encontro Abem Norte*, p. 1-8. Acedido em outubro, 23, 2014. http://musica.ufma.br/prof/trab/p_dan_categorizacao_ensinoinstrumentoscanto.pdf
- Lincoln, Y.S. & Guba, E.G. (2011) *Avaliação de quarta Geração*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- Montandon, M.I. (2004). Ensino Coletivo, Ensino em Grupo: mapeando as questões de área. *In: Anais do I Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical*, Goiânia, 1, pp. 44-48.
- Mota, G. & Figueiredo, S. (2012). Estudo comparativo sobre a formação de professores de música em Portugal e no Brasil. *Educação*, 37, (2), maio/ago., pp. 273-290.
- Paes, A.R. (2015). O ensino em grupo de instrumentos musicais. Um estudo de caso múltiplo em Portugal e no Brasil. Tese de Doutoramento em Estudos da Criança, Instituto de Educação, Universidade do Minho, Braga.
- Pintão, R.P. (2014). *O Ensino de Piano em Grupo para uma nova Literacia Musical. Impactos de um Projeto de Investigação-Ação numa Escola Pública*. Tese de Doutoramento em Estudos da Criança, Instituto de Educação, Universidade do Minho, Braga.
- Ribeiro, A.J. (2013). *O ensino da música em regime articulado: projeto de investigação-ação no Conservatório do Vale do Sousa*. Tese de Doutoramento em Estudos da Criança, Instituto de Educação, Universidade do Minho, Braga.
- Stake, R.E. (2006). *Multiple case study analysis*. New York: The Guilford Press.
- Stake, R. E. (2009) *A arte da investigação com Estudos de Caso*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Swanwick, K. (1994). Ensino Instrumental enquanto Ensino de Música. *Cadernos de Estudo Educação Musical: Atravez*, 4 (5), pp. 1-5.
- Vieira, M.H. (2014). Educação Musical para todos: por uma política de participação no ensino da música. *In: Pensar a Música II*, (Org. Vieira, M. H. e Cachada, A). Guimarães: Centro de Estudos e de Investigação Musical da Sociedade Musical de Guimarães, pp. 61-85.

LEGISLAÇÃO

BRASIL

Lei Ordinária n.º 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Música na Educação Básica. Diário Oficial da União de 19/agosto/2008, pp. 1-3. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11769-18-agosto-2008-579455-veto-102350-pl.html>

PORTUGAL

Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de agosto – Define a organização curricular de cada um dos ciclos do ensino básico e do ensino secundário. <http://www.idesporto.pt/DATA/DOCS/LEGISLACA/O/Doc179.pdf>